

LEI Nº 8.211, DE 22 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 1991-Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 14603, 1ª coluna, no art. 16, inciso III, onde se lê:

III - a receita tributária própria ...

LEIA-SE:

III - a receita tributária própria ...

Na página 14604, 2ª coluna, no art. 34, parágrafo único, onde se lê:

... citados no inciso VI deste artigo, ...

LEIA-SE:

... citados no inciso VII deste artigo, ...